

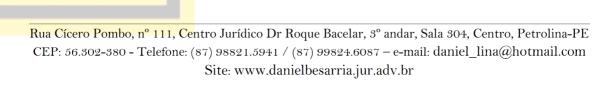
Processos distintos, mesmos objetivos!

A Assessoria Jurídica do SINASEFE têm sido questionada o motivo da impugnação a implantação do ponto eletrônico no IF Sertão – PE ter se dado em dois processos jurídicos distintos, uma para os docentes, outro para os técnicos.

A questão faz parte de uma estratégia jurídica, os fundamentos que o ordenamento jurídico apresenta para os docentes são de um tipo, para os técnicos são de outro. Por exemplo, para os docentes é possível clamar pelo princípio da isonomia e a equiparação com relação a proibição do ponto eletrônico para os Professores das Universidades Federais.

Por outro lado, no processo dos técnicos podem ser produzidas provas, com a oitiva de testemunhas ou perícia para comprovar que os mesmos exercem atividades fora da Instituição.

Enfim, os processos são distintos por questão de técnica e estratégia jurídica, mas ambas as demandas visam o mesmo objetivo, impedir a implantação do ponto eletrônico para todos trabalhadores do IF Sertão PE.





Obs.: A Assessoria jurídica está à disposição para esclarecer com mais profundidade as dúvidas acerca dos Processos do Ponto Eletrônico, bem como, das demais demandas Sindicais.

Petrolina – PE, 05 de fevereiro de 2018

Daniel da Nóbrega Besarria Advogado do SINASEFE

